



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 66/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

RESOLVE:

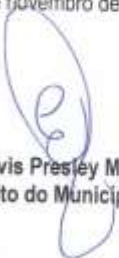
Art. 1º- Conceder Férias-Prêmio as seguintes servidoras:

Rejane da Piedade de Deus Victor – Agente Administrativo – 30 (trinta) dias a partir de 06/11/2023 a 05/12/2023;

Maira Reis Sena – Odontóloga – 30 (trinta) dias a partir de 06/11/2023 a 07/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 06/11/2023.

Capim Branco-MG, 07 de novembro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

GESTÃO 2021 – 2024



ERRATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR E DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR REFERENTE AO EDITAL Nº 0011/2023".

ONDE SE- LÊ

UNIDADE ESCOLAR	INSCRIÇÃO POR CHAPA	RESULTADO
Creche Dona Elcy Gonçalves Costa	Ingrid Lorrayne dos Reis - Coordenação	Deferido
Creche Dona Elcy Gonçalves Costa	Poliana Gregório de Oliveira - Coordenação	Indeferido
E.M Dep. Emilio de Vasconcelos Costa	Claudinalves Alves Andrade- Diretora Delma Lúcia Mendes- Vice- Diretora	Deferido
E.M Maria Barbosa de Carvalho	Osmarina Vicente Caetano Pereira – Diretora Elane Aparecida Caetano Chagas -Vice - Diretora	Deferido
E.M Martiniano Fernandes Lobo	Adriane Conceição Araújo -Diretora Sílvia José dos Santos Souza - Vice - Diretora	Deferido
E.M Professora Rute Braz	Germe Adriana de Deus Ribeiro – Diretora Tamires Suelen Rodrigues Brasil – Vice - Diretora	Deferido
E.M Simeão Lopes	Anita Aparecida Gonçalves Loura Guimarães- Coordenação	Indeferido
E.M Simeão Lopes	Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente - Coordenação	Deferido

LEIA-SE

UNIDADE ESCOLAR	INSCRIÇÃO POR CHAPA	RESULTADO
Creche Dona Elcy Gonçalves Costa	Ingrid Lorrayne dos Reis - Coordenação	Deferido
Creche Dona Elcy Gonçalves Costa	Poliana Gregório de Oliveira - Coordenação	Deferido
E.M Dep. Emilio de Vasconcelos Costa	Claudinalves Alves Andrade- Diretora Delma Lúcia Mendes- Vice- Diretora	Deferido
E.M Maria Barbosa de Carvalho	Osmarina Vicente Caetano Pereira – Diretora Elane Aparecida Caetano Chagas -Vice - Diretora	Deferido
E.M Martiniano Fernandes Lobo	Adriane Conceição Araújo -Diretora Sílvia José dos Santos Souza - Vice - Diretora	Deferido
E.M Professora Rute Braz	Germe Adriana de Deus Ribeiro – Diretora Tamires Suelen Rodrigues Brasil – Vice - Diretora	Deferido
E.M Simeão Lopes	Anita Aparecida Gonçalves Loura Guimarães- Coordenação	Indeferido
E.M Simeão Lopes	Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente - Coordenação	Deferido

JENNIFER KETHEN
MELO
GUIMARAES:13040276
603

Assinado de forma digital
por JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARAES:13040276603
Dados: 2023.11.08 15:38:27
-03'00'

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretaria Municipal de Educação

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL GESTÃO 2021 – 2024

CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 007/2023

A Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social no uso de suas atribuições convoca o candidato aprovado do processo seletivo simplificado do Edital Nº 007/2023 homologado em 12 de maio de 2023 devidamente publicado no Diário Oficial a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento econômico e Social localizada na Rua Saturnino Ribeiro Luz, nº75, bairro Represa- Capim Branco no Período de 08:00 as 12:00 do dia 29 de maio de 2023, para nos termos do referido Edital, apresentar a documentação exigida para contratação.

ASSISTENTE SOCIAL:

Classificação	Nome	Cargo
3º	Tamara Karoline Silva Barbosa de Deus	Assistente Social

O candidato Selecionado deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- d) PIS/PASEP;
- e) Diploma/Certificado ou Declaração que comprove a Escolaridade exigida no Processo Seletivo Simplificado.
- f) Cópia do RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes e dos filhos menores de 21 anos, e se estudantes, até 24 anos e cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos e comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para pagamento de salário família, se for o caso;
- g) Certidão de casamento, se for casado;
- h) Se do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares; i) Uma foto 3x4 recente;
- j) Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) que comprove rua, bairro e cidade onde o candidato reside. Acaso o comprovante de endereço não esteja em nome do candidato, deverá apresentar o documento comprobatório de parentesco ou da relação jurídica entre o candidato e o titular do comprovante de endereço apresentado;
- k) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos ou qualquer outro emprego ou atividade profissional (a ser preenchida no ato da assinatura do contrato);
- l) Número de conta corrente junto ao Credisete para depósito dos pagamentos mensais. As pessoas que não possuir conta junto ao SICOOB Credisete deverão solicitar abertura de conta salário ao Setor de Recursos Humanos;
- m) Comprovante de escolaridade dos filhos para IRRF – imposto de Renda Retido na Fonte (A dependência para fins de imposto de renda é de filhos até 21 anos, independentemente de estar estudando, ou até 24 anos, desde que cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau. Apresentar comprovação do dependente acima de 21 anos, para abatimento no imposto de renda);



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL GESTÃO 2021 – 2024

n) **Atestado médico** (de saúde) constando a aptidão do candidato para exercer a função/atribuição do cargo que o mesmo pretende ocupar. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função pretendida, não poderá ser admitido.

Capim Branco – MG, 08 de novembro de 2023

Ana Cristina Pereira Silva de Ávila
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social